



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 6.905/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, considerando a 12ª Conferência Municipal de Saúde e a 2ª Plenária Eleitoral, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS, gestão 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Gestor:

Titular: Leonardo Presa Titular: Ana Mara Harbs de Oliveira Suplente: Ellen da Silva Wasilewski Suplente: Luis Augusto Bossardi

II - Representante dos Usuários:

Titular: Francielle Bertapeli Titular: Maria Angela Moscato Titular: Paula Daniela Waseski Nery Titular: Adair do Carmo Dias da Luz Titular: Edmirso Batista Abreu Titular: Andreia Ferreira Ribeiro Suplente: Elisangela da Silva Suplente: Maria Augusto dos Santos Caparelli Suplente: Elaine Morais Passera Suplente: Patricia Andrade Bonfim Suplente: Aurinete da Silva Abreu Suplente: Josline Correia

III - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: Alessandra Aparecida de Oliveira Titular: Edson Ribas Cassou Titular: Maria Cinara Portela da Costa Suplente: Eleni Parszuto Suplente: Gianbi Aparecida Gaigner Suplente: Kayo Augustos Santos

IV - Representantes do Prestador de Serviços:

Titular: Kellen Christina Corutto Suplente: Mara Regina Rissmann

Art. 2º Os conselheiros eleitos serão empossadas no dia 19 de setembro de 2019, em Reunião Ordinária na Unidade Básica Menino Deus sito a Rua Carlos Sbrissia, nº 1230, Jd. Menino Deus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 26 de agosto de 2019

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Continuar

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/08/2019

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar